



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 128
Horário 15:51
27 MAR 2026
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 5/2026.
Autoria: Vereador Gustavo Careca

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado às Secretarias competentes **a realização de estudo e a posterior implementação da Rede Municipal de Apoio às Famílias Atípicas, Cuidadores e Educadores de Pessoas Neurodivergentes**, com o objetivo de promover acolhimento, orientação, capacitação e integração de serviços voltados a esse público.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender uma demanda crescente em nosso município: o suporte adequado às famílias atípicas, bem como aos cuidadores e educadores que lidam diretamente com pessoas neurodivergentes, como aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, entre outras condições.

Sabemos que essas famílias enfrentam desafios diários que vão desde o acesso a serviços de saúde especializados até a inclusão efetiva no ambiente escolar e social. Muitas vezes, há falta de informação, orientação e suporte emocional, o que impacta diretamente na qualidade de vida não apenas da pessoa neurodivergente, mas de todo o seu núcleo familiar.

A criação de uma Rede Municipal de Apoio permitirá:

- A integração entre as áreas da saúde, educação e assistência social;
- A oferta de acompanhamento psicológico e social para famílias e cuidadores;
- A capacitação continuada de educadores e profissionais da rede pública;
- A promoção de grupos de apoio e troca de experiências;
- A ampliação do acesso à informação e aos direitos garantidos por lei;
- O fortalecimento de políticas públicas inclusivas no município.

Trata-se de uma iniciativa que promove dignidade, inclusão e respeito, além de contribuir para o desenvolvimento humano e social da nossa cidade.

Investir em uma rede de apoio é investir em cuidado, empatia e construção de uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação desta importante política pública.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de Março de 2026.

LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente